

tes dessa vila, e seo Destrito, segundo as ordens, que se lhe tem dirigido a este respeito. Pelo que o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Snr. me ordena, diga eu a vm.<sup>ca</sup>, que logo faça remeter a esta secretaria do Governo a referida Lista, que a deve mandar anualmente, conforme a ordem das claces emsinuadas nas ordens remetidas a vm.<sup>ca</sup> que Deos guarde. São Paulo a 14 de Julho de 1778 // Jozê Ignacio Ribeyro Ferreira //

#### **Para o Sargento Mor Comandante de Santos**

Não contente Joaquim Jozê Freire, que serve de Medico nessa Vila, e prezidios, da liberdade em que tem vivido no escandalozo comcobinato, sem temor de D.<sup>a</sup>, e das Leys de S. Mag.<sup>a</sup> F.<sup>a</sup>, deu as ultimas provas da sua pecima conduta, atrevendoce a tirar do depozito, a comcobina, que se achava depozitada por Ordem do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Bispo Diocezano; e porque os clamores deste Prelado chegarão a minha presença, e sem fazer emdispenssavel administrar justissa: ordeno a vm.<sup>ca</sup>, que logo que receber esta, sem perda de tempo, nem de huma hora, mande capturar ao dito Joaquim Joze Freire na emchovia da Cadeya dessa Vila, a minha ordem, bem advirtido, que dela não sahirá, sem que vm.<sup>ca</sup> seja responsavel. Tambem ordeno a vm.<sup>ca</sup> dê todo o auxillio, que o Vigario da Vara dessa Vila lhe pedir. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 16 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> Mór de Guaratinguetá**

**Manoel da Sylva Reys**

Em concequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 13 do corrente mez, passei as ordens para na Vila de Jacarehy, ou S. Jozê, pudece ser prezo o criminozo Miguel Rodrigues. Muito antes de vm.<sup>ca</sup> me participar a dezordem, que houve nos Paradeiros com as cartas particiuares, que vinhão por Parada, tinha eu prezo como está o Cap.<sup>m</sup> de Auxiliares da Piedade, por constar ser ele o motor daquela, inganando aos referidos Paradeiros, que creyo por ignocentes, e brutos se deixarão reduzir, em cuja averiguação se anda.

Estimarei que vm.<sup>ca</sup> possa dezembaraçarce para hir a sua nova povoação, fazendo, que os Povoadores, que já se achão



no caminho o regulem de forma, que se lhe tenha que louvar pela bondade dele; quanto aos Povoadores, que por se livrarem do Real Servisso se alistarão aselo, e agora repugnão a se hirem estabelecer vm.<sup>o</sup> lhe ordenará da minha parte, que sem demora o vão fazer, e cazo de a terem, e se valerem dos subterfugios de alguma dilação, prendaos vm.<sup>o</sup>, e mos remeta seguros, e pelos seus beins mandará vm.<sup>o</sup> fazer os ranchos, e cazas e as dará aos que quizerem com as terras competentes para as cultivarem, e nelas existirem desde já.

Como vm.<sup>o</sup> está satisfeito com o castigo dado a seu cunhado; eu confiado em que lhe servirá de ensentivo p.<sup>a</sup> se conduzir como deve, o absolvo, na certeza de que se reencedir o sofrerá com mais pezada mão. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Jacarehy**

**Lourenço Bicudo de Brito**

Por carta do Cap.<sup>m</sup> Mor de Guaratinguetá de 13 do corrente mez, me consta que o insolente Miguel Rodrigues, se acha nessa Vila, ou de S. Jozê em caza do comp.<sup>a</sup> Francisco Pereira Cardozo, por este ter hido ao Facam buscar os trastes daquele, que quando tenha tomado outra derota, o não faria sem ser sabedor dela o referido comp.<sup>a</sup>; pelo que: Ordeno a vm.<sup>o</sup>, que sem perda de tempo disponha as couzas, deforma, que seja prezo este criminozo, e não se achando em caza do comp.<sup>a</sup>, este deve ser no cazo denão declarar a parte onde se acha aquele; para cuja execução dou por repetidas as ordens que a este respeito dirigi a vm.<sup>o</sup>, que deve juntarce com a gente da Vila de S. Jozê e ambos fazerem a deligencia, de forma que senão mâ logre o trabalho. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 17 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o D.<sup>t</sup> Ouvidor da V.<sup>a</sup> de Parnagua**

**Antonio Barboza de Mattos Coutinho**

Com a carta de vm.<sup>o</sup> de 6 do corrente mez, entregou o seu Meirinho, ao Escrivão da Ouvedoria as devaças, e recibo

